



**MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**SETOR DE CONTROLE E AVALIAÇÃO**  
**PARECER 01/2015**

Ilma. Senhora:  
Luana Tenedini  
Associação Barbosense de Proteção aos Animais

O SETOR DE CONTROLE E AVALIAÇÃO vem apresentar análise feita referente à prestação de contas da Associação Barbosense de Proteção aos Animais do repasse de recursos do convênio 027/2014, tendo por objeto o auxílio no pagamento de despesas na realização de orientações e conscientizações no que se refere ao abandono e maus-tratos de animais de estimação. Foi analisada a prestação de contas referente a primeira (valor recebido em 13 de fevereiro de 2015 – numerada da folha 01 a 10) e segunda parcela (valor recebido em 14 de abril de 2015 - numerada da folha 01 a 10).

**DA ANÁLISE nº 1:**

Foram analisados os documentos referente a prestação de contas acima citada:

- 1 - ofício de encaminhamento nº 02 e 03/2015;
- 2 - relatório das atividades desenvolvidas;
- 3 - execução da receita e da despesa;
- 4 - relatório da execução físico-financeiro;
- 5 - relação de pagamentos;
- 6 - declaração aplicação dos recursos e regularidade fiscal;
- 7 - declaração do conselho fiscal;
- 8 - extrato bancário;
- 9 - cópia dos cheques usados nos pagamentos;
- 10 - ofício nº 03/2015 – resposta ao ofício 880/2015/SMS;
- 10.1 – orçamentos;
- 10.2 – declarações da discriminação da NF nº 1699;
- 10.3 – relatório sobre chamadas telefônicas;
- 10.4 – relatório sobre animais sob cuidados da entidade;
- 10.5 – declaração sobre animais soltos nas ruas;
- 10.6 – informações sobre realização de entrevistas para eventuais beneficiários de auxílio

para tratamento e castrações.

**DA ANÁLISE nº 2: 1ª Parcela**

A documentação apresentada conforme acima descrito do nº 01 ao nº 10 atendem o Decreto nº 2612/2012.

*Recebido em  
10/09/15  
p/controle*

*Regina*

*Regina*



**MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Ao analisar a prestação de contas da 1ª parcela e a documentação complementar solicitada pelo ofício 880/2015/SMS, foi verificado que:

**1 – Orçamentos:**

1.1 – os orçamentos devem ser de igual teor e atender a alínea **a e b**, do Inciso I, do art. 5º do Decreto nº 2612/2012:

- a) razão social CNPJ e endereço completo
- b) nome do representante legal, CPF e assinatura

1.2 – os orçamentos devem ser datados e devem informar o período de validade do mesmo.

1.3 – os orçamentos devem ser atualizados de acordo com o período de validade de cada parcela recebida.

1.4 – ao receber os orçamentos, estes devem ser analisados por item e não por valor global.

1.5 – os gastos devem ser feitos pelo menor valor.

1.6 – não foi apresentado orçamento para compra e ou aplicação de medicamentos.

**Observa-se que a entidade não observou os itens acima descritos.**

- Para a Ovário-histerectomia os valores da Clínica Veterinária Pequenos Grandes Amigos são inferiores aos da Clínica Veterinária Entre Amigos onde foram feitos os procedimentos.

**2 – Documento Fiscal:**

- Na folha 07 do relatório complementar de informações da prestação de contas 1ª parcela:

- foi informado um gasto no valor de **RS 350,00**, pela hospedagem de 7 (sete) gatos abandonados por 10 (dez) dias pelo período de 10/12/2014 a 20/12/14. Período fora do convênio 27/2014.

- foi informado um gasto no valor de **RS 30,00**, pela hospedagem de 3 (três) gatos abandonados por 2 (dois) dias pelo período de 25/01/2015 a 26/01/15. Período anterior ao recebimento da parcela liberada conforme cronograma de desembolso feito pela entidade.

**Observa-se que estes períodos estão fora do prazo de execução conforme cronograma de desembolso feito pela entidade, restando assim um valor de R\$ 380,00 a ser restituído na conta bancária e reprogramado para ser reutilizado durante a vigência do convênio.**

**Observa-se também que não há especificação referente alguns animais internados, se são auxílios, se são abandonados ou outros. Não há informação do que acontece com os animais após as internações.**

- a nota fiscal nº 1100 não informa quais animais foram atendidos com os medicamentos descritos na mesma.

**3 – Auxílio às famílias de baixa renda:**

- através da declaração apresentada pela entidade percebe-se que não há comprovação de que todos os auxílios são dispensados para famílias de baixa renda.



**MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

4 – Não há informação clara referente aos 67 atendimentos entre os meses de janeiro a março de 2015.

5 – Há necessidade de rerepresentar os documentos fiscais para que os mesmos recebam as informações referentes às apresentações das mesmas como partes integrantes de tal prestação de contas.

6 – Há necessidade de apresentar o arquivo digital em formato aberto dos anexos III, IV e V, bem como a declaração de entrega dos referidos arquivos.

7- Informar os nomes de todos os proprietários e ou famílias que foram beneficiadas de todos os procedimentos, ex: cirurgias, castrações, medicações.

**DA ANÁLISE n.º 3: 2ª Parcela**

Ao analisar a prestação de contas da 2ª parcela, foi verificado que:

**1 – Orçamentos:**

1.1 – os orçamentos devem ser de igual teor e atender a alínea a e b, do Inciso I, do art. 5º do Decreto nº 2612/2012:

- a) razão social CNPJ e endereço completo
- b) nome do representante legal, CPF e assinatura

1.2 – os orçamentos devem ser datados e devem informar o período de validade do mesmo.

1.3 – os orçamentos devem ser atualizados de acordo com o período de validade de cada parcela recebida.

1.4 – ao receber os orçamentos, estes devem ser analisados por item e não por valor global.

1.5 – os gastos devem ser feitos pelo menor valor.

**Observa-se que a entidade não observou os itens acima descritos.**

**2 – Documentos Fiscais:**

- a nota fiscal nº 553 não informa quais animais foram atendidos com os medicamentos descritos na mesma.

- a nota fiscal nº 231 não informa quais animais foram atendidos em consultas e hospedagens.

**Observa-se que a Clínica prestadora dos serviços não possui Alvará Sanitário, sendo assim a Secretária Municipal da Saúde fica impossibilitada de aprovar os gastos referentes a 2ª parcela. Para a devida correção a entidade terá que restituir os valores na conta bancária e reprogramar, podendo o valor ser reutilizado durante o prazo de vigência do atual convênio.**



**MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Observa-se também que não há especificação referente alguns animais internados, se são auxílios, se são abandonados ou outros. Não há informação do que acontece com os animais após as internações.

**3 – Auxílio às famílias de baixa renda:**

- através da declaração apresentada pela entidade percebe-se que não há comprovação de que todos os auxílios são dispensados para famílias de baixa renda.

4 – Não há informação clara referente aos 43 atendimentos entre os meses de abril a junho de 2015.

5 – Há necessidade de reapresentar os documentos fiscais para que os mesmos recebam as informações referentes as apresentações das mesmas como partes integrantes de tal prestação de contas.

6 – Há necessidade de apresentar o arquivo digital em formato aberto dos anexos III, IV e V, bem como a declaração de entrega dos referidos arquivos.

7- Informar os nomes de todos os proprietários e ou famílias que foram beneficiadas de todos os procedimentos, ex: cirurgias, castrações, medicações.

**DA CONCLUSÃO:**

Somos pelo parecer **DESFAVORÁVEL** a aprovação das prestações de contas referentes a primeira e segunda parcela de 2015, até que sejam sanadas as irregularidades apresentadas nos itens 2 das análises nº 2 e 3 e novamente ao Setor de Controle e Avaliação.

Carlos Barbosa, 08 de setembro de 2015.

*Regina Beatriz Gedoz*  
**REGINA BEATRIZ GEDOZ**  
Assessora Administrativa II

  
**VERA REJANE PRESTES DOS SANTOS MARTINS**  
Secretária Municipal da Saúde

Recebi em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_



# abapa

Associação Barbosense de Proteção aos Animais

31.  
JA.  
[Handwritten signature]

Ofício 03/2015

Carlos Barbosa, 06 de julho de 2015.

Ilma. Sra. Vera Rejane Prestes dos Santos Martins  
Secretária Municipal da Saúde

e

Ilma. Sra. Regina Beatriz Gedoz  
Assessora Administrativa II

Na oportunidade em que as cumprimentamos, viemos por meio deste, responder o conteúdo do Ofício nº 880/2015/SMS, enviado à Entidade Abapa, solicitando esclarecimentos sobre as Prestações de Contas relativas ao Convênio nº 27/2014.

Abaixo, relação dos documentos em anexo, conforme solicitado:

- 1 - Orçamentos das três Clínicas Veterinárias;
- 2 - Declarações da discriminação do conteúdo da Nota Fiscal nº 1699, emitida pelo Consultório Veterinário Entre Amigos;
- 3 - Relatório da média de chamadas mensais recebidas pela ABAPA;
- 4 - Relatório atual dos animais que se encontram sob os cuidados da Entidade;
- 5 - Declaração quanto aos animais soltos nas ruas;
- 6 - Informações sobre a realização das entrevistas para eventuais beneficiários com auxílio da abapa (para tratamentos e castrações).

Desde já, informamos que a Entidade encontra-se à disposição para quaisquer informações e entrega de outros documentos, que por ventura forem solicitados.

Agradecemos ainda, a atenção e colaboração.

Atenciosamente,

Luana Tenedini - CPF nº 003.533.790-77  
Presidente ABAPA  
Rua Imigrantes, 476  
Fone: (54) 91102974  
CEP: 95.185.000 – Carlos Barbosa  
CNPJ 10.735.870/0001-72

*"Olhe no fundo dos olhos de um animal e, por um momento, troque de lugar com ele. A vida dele se tornará tão preciosa quanto a sua e você se tornará tão vulnerável quanto ele. Agora sorria, se você acredita que todos os animais merecem nosso respeito e nossa proteção, pois em determinado ponto eles são nós e nós somos eles." (Philip Ochoa)*

71.  
02  
12/0



**Clínica Veterinária Entre Amigos**  
**Rua Irmã Antonia Venturini, 269 – Bairro Aparecida – Carlos Barbosa/RS.**  
**Dra. Franciele Ongaratto**  
**CRMV-RS 11780**

**ORÇAMENTO**

Ovariohistectomia canina\*:

- Até 10kg – R\$ 120,00
- 10 - 20kg – R\$ 150,00
- 20 - 40kg – R\$ 200,00

Ovariohistectomia felina\*:

- R\$ 110,00

Orquiectomia felina\*:

- R\$ 60,00

Orquiectomia canina\*:

- Até 5kg – R\$ 80,00
- 5-10kg – R\$ 100,00
- 10-20kg – R\$ 110,00
- 20-40kg – R\$ 150,00

Consulta:

- R\$ 50,00

Consulta Plantão:

- R\$ 100,00

Vermífugo:

- R\$ 5,00 para cada 10kg de peso do animal.

f.o.

71  
03  
*[Signature]*

Hospedagem:

- R\$ 5,00/dia por animal

\*Procedimentos realizados com anestesia injetável, anestesia inalatória acresce R\$ 100,00.

*Franciele Ongaratto*  
Franciele Ongaratto  
Clínica Veterinária  
CRMV RS 11780



Carlos Barbosa, janeiro 2015.

71.04

# Clínica Veterinária Estação dos Animais

Rua Presidente Getúlio Vargas, 304 – Centro / Carlos Barbosa  
(54) 3461-5951

## Ovariohisterectomia:

Fêmea (canina) = Até 10 kg	R\$ 120,00
10 kg a 20 kg	R\$ 150,00
20 kg a 40 kg	R\$ 200,00

Fêmea (felina) = R\$ 110,00

**Implante Micro Chip:** R\$60,00

## Orquiectomia:

Macho (canina) = Até 5 kg	R\$ 80,00
5 kg a 10 kg	R\$ 100,00
10 kg a 20 kg	R\$ 110,00
20 kg ou mais	R\$ 150,00

Macho (felina) = R\$ 60,00

**Consulta:** R\$50,00

**Plantão:** R\$100,00

Vermífugo: R\$ 5,00 para cada 10 kg de peso do animal.  
Hospedagem: R\$5,00/dia por animal.

Médico Veterinário Alciomir Ângelo Zanin  
CRMV – RS 5075

71  
05  


**Clínica Veterinária Pequenos Grandes Amigos**  
**Rua Buarque de Macedo, 2891, Bairro Ponte Seca**

**Ovariohisterectomia**

Felino R\$ 95,00

Canina Até 5 kg R\$ 95,00

Até 10 kg R\$ 115,00

Até 15 kg R\$ 135,00

Até 20kg R\$ 155,00

**Orquiectomia**

Felino R\$ 75,00

Canino Até 5 kg R\$ 80,00

De 5 kg até 15 kg R\$115,00

Até 25 kg R\$ 125,00

**Consulta**

Horário normal: R\$ 55,00

Plantão: R\$ 90,00

**Vermífugo**

Cães: até 10 kg: R\$ 5,00

Felino: até 4 kg: R\$ 6,00

**Internação** Por dia : R\$ 65,00 – R\$ 100,00(dependendo do tamanho do animal)

Carlos Barbosa, 21 de fevereiro de 2015

*Everton E. B. Baldasso*  
Everton E. Burin Baldasso  
Médico Veterinário  
CRMV/RS 13134

21-06  
15/10

**DECLARAÇÃO ACERCA DA DISCRIMINAÇÃO NA NOTA FISCAL Nº 1699,  
EMITIDA EM 04/03/2015, RELATIVO A SERVIÇOS PRESTADOS À  
ASSOCIAÇÃO BARBOSENSE DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS**

Declaro, para os devidos fins, que as castrações referidas na Nota Fiscal nº 1699, se tratam dos seguintes animais, com seus respectivos pesos:

Animal	Peso	
01 gata	2,550kg	35,00 x 3 =
01 gata	3,150kg	855,00
01 gata	4,000kg	
01 gata	2,700kg	
01 gata	2,750kg	
01 gata	2,300kg	
01 gata	4,200kg	
01 gata	2,300kg	
01 gata	2,400kg	
01 cadela	6,150kg	115,00
01 cadela	8kg	115,00
01 cadela	6,200kg	115,00
01 cadela	7,200kg	115,00
01 cadela	6,500kg	115,00
01 cadela	6,100kg	115,00
01 cadela	4,500kg	35,00
01 cadela	8,250kg	115,00
01 cadela	9kg	115,00
01 cadela	4,300kg	35,00
01 cadela	8,600kg	115,00
<b>CUSTO TOTAL DAS 20 CASTRAÇÕES</b>	<b>R\$ 2.000,00</b>	

OBS: Os valores foram cobrados da Entidade, conforme orçamento apresentado anteriormente.

Carlos Barbosa/RS, 06 de julho de 2015.

9. 115,00 = 1035,00  
 2. 35 = 450,00  
 855,00  
 2.030,00

*Franciele Ongaratto*  
 Clínica Veterinária Entre Amigos  
 Dra. Franciele Ongaratto  
 Médica Veterinária – CRMV 11780

71.  
07

**DECLARAÇÃO ACERCA DA DISCRIMINAÇÃO NA NOTA FISCAL Nº 1699,  
EMITIDA EM 04/03/2015, RELATIVO AOS SERVIÇOS PRESTADOS À  
ASSOCIAÇÃO BARBOSENSE DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS  
(INTERNAÇÕES DE ANIMAIS)**

Declaro, para os devidos fins, que as diárias referidas na Nota Fiscal nº 1699, se tratam de hospedagem e internações, e se deram da seguinte forma:

**OBS:** O valor da hospedagem/diária (mesmo que internação) cobrada da Abapa é de R\$ 5,00 (cinco reais) ao dia, por animal, conforme acordo e orçamento passado à Entidade.

*Janeiro a março*

Tipo de animal	Quantidade e de animais	Dias de hospedagem	Período da hospedagem	Custo total
Gatos abandonados	07	10 = 70	De 10-12-14 á 20-12-14	R\$ 350,00
Gatos abandonados	03	2 6	De 25-01-15 á 26-01-15	R\$ 30,00
Gato internado esporotricose	01	10 10	De 15-02-15 á 25-02-15	R\$ 50,00
Gato internado esporotricose	01	10 1	De 17-02-15 á 27-02-15	R\$ 50,00
Gato internado esporotricose	01	20	De 08-02-15 á 28-02-15	R\$ 100,00
Gato internado esporotricose	01	20	De 02-02-15 á 22-02-15	R\$ 100,00
Cadela miiose (bicheira)	01	15	De 29-01-15 á 13-02-15	R\$ 75,00
Cadela caquética e desnutrida abandonada	01	31	De 02-02-15 á 04-03-15	R\$ 155,00
<b>Total cobrado da abapa: R\$ 910,00 (novecentos e dez reais)</b>				

Carlos Barbosa/RS, 06 de julho de 2015.

*Franciele Ongaratto*

Clínica Veterinária Entre Amigos

Dra. Franciele Ongaratto

Médica Veterinária – CRMV 11780



# abapa

Associação Barbosense de Proteção aos Animais

31.03  
12/15

## DECLARAÇÃO

**Associação Barbosense de Proteção aos Animais – ABAPA**, inscrita no CNPJ nº 10.735.870/0001-62, por sua representante legal, através da presente, informa que a média de ligações recebidas pela Entidade, através do telefone celular (54) 91102974, e também através de mensagens na página do *Facebook* (Associação Abapa), alcança a quantia de 15 (quinze) chamado ao mês.

Ressalta-se que o número de chamados varia conforme o mês, o clima e a época do ano, sendo que nos meses que dezembro, janeiro e fevereiro, o chamados em razão de abandono se acentuam consideravelmente.

Carlos Barbosa 06 de julho de 2015.

**Luana Tenedini**

Cargo: Presidente da ABAPA

CPF: 003.533.790-77

*"Olhe no fundo dos olhos de um animal e, por um momento, troque de lugar com ele. A vida dele se tornará tão preciosa quanto a sua e você se tornará tão vulnerável quanto ele. Agora sorria, se você acredita que todos os animais merecem nosso respeito e nossa proteção, pois em determinado ponto eles são nós e nós somos eles." (Philip Ochoa)*



# abapa

Associação Barbosense de Proteção aos Animais

71.  
03  
*[Handwritten signature]*

## DECLARAÇÃO SOBRE QUANTIDADE DE ANIMAIS SOB CUIDADOS DA ENTIDADE

**Associação Barbosense de Proteção aos Animais – ABAPA**, inscrita no CNPJ nº 10.735.870/0001-62, por sua representante legal, através da presente, informa que no momento, existem 53 (cinquenta e três) animais, que se encontram sob os cuidados da ABAPA, sendo esta quem auxilia com ração, casinhas, correntes, coleiras, medicações para pulgas e vermes e tratamento veterinário quando necessário.

Referidos animais se encontram em clínicas (hospedados) e em lares provisório, aguardando adoção. Estão assim distribuídos;

- 1) 07 cães médio e grande porte, acomodados na residência de Daniel Bavaresco, retirados das ruas, vítimas de abandono;
- 2) 08 cães médio e grande porte acomodados na casa da Maria Fátima Boschetti, também recolhidos das ruas, vítimas do abandono;
- 3) 02 cães porte médio acomodados em lar provisório cedido por um morador de Desvio Machado (André (Deco) Rodrigues);
- 4) 01 cachorro porte grande, colocado em lar provisório na casa de Sheila Castoldi, retirado de maus tratos;
- 5) 03 cachorros porte grande acomodados em lar provisório na casa de Zuleide da Silva, retirados de maus tratos e abandono;
- 6) 01 cachorro retirado do abandono, em lar provisório na casa de Liane Magagnin;
- 7) 02 cães retirados de situação de risco, hospedados provisoriamente na Clínica Estação dos Animais;
- 8) 01 cachorro porte grande, retirado de maus tratos, hospedado no Consultório Veterinário Entre Amigos;
- 9) 01 cachorro e 02 filhotes, abandonados, hospedados na Estética e Hospedagem Território Animal;
- 10) 01 cachorro com 7 filhotes, vítima de abandono, que encontra-se em lar provisório, na residência de Leno Santa Catarina;

*"Olhe no fundo dos olhos de um animal e, por um momento, troque de lugar com ele. A vida dele se tornará tão preciosa quanto a sua e você se tornará tão vulnerável quanto ele. Agora sorria, se você acredita que todos os animais merecem nosso respeito e nossa proteção, pois em determinado ponto eles são nós e nós somos eles." (Philip Ochoa)*

*[Handwritten signature]*



# abapa

Associação Barbosense de Proteção aos Animais

31.  
7.10  
2015

11) 07 cães porte médio que se encontram com o proprietário na Localidade do Forromeco, que demonstra não ter condições de tratar e cuidar dos animais, sendo que eram 11 cães e a Entidade já castrou e doou 4 deles;

12) 08 gatos de ruas que são cuidados e alimentado por Irma (próximo a Rádio Estação), cuja alimentação é fornecida pela Abapa.

Ressalta-se que o número de animais sob os cuidados da abapa altera conforme adoções e novos abandonos e recolhimentos;

Além dos animais acima citados, sempre que alguém contata a Entidade solicitando auxílio e informando de abandono, membros da abapa realizam visita ao local e auxiliam com ração, casinha e outras necessidades, até que o animal seja adotado.

Carlos Barbosa 06 de julho de 2015.

**Luana Tenedini**

Cargo: Presidente da ABAPA  
CPF: 003.533.790-77

*"Olhe no fundo dos olhos de um animal e, por um momento, troque de lugar com ele. A vida dele se tornará tão preciosa quanto a sua e você se tornará tão vulnerável quanto ele. Agora sorria, se você acredita que todos os animais merecem nosso respeito e nossa proteção, pois em determinado ponto eles são nós e nós somos eles." (Philip Ochoa)*



# abapa

Associação Barbosense de Proteção aos Animais

71.  
14  
R. J. P.

## DECLARAÇÃO

**Associação Barbosense de Proteção aos Animais – ABAPA**, inscrita no CNPJ nº 10.735.870/0001-62, por sua representante legal, através da presente, declara que não possui o controle de quantos animais encontra-se abandonados nas ruas da cidade de Carlos Barbosa/RS, pois nem todos chegam ao conhecimento da Entidade, sendo que a abapa, ao ser acionada, verifica a situação e providencia a retirada do animal da rua, sempre que possível.

Carlos Barbosa 06 de julho de 2015.

**Luana Tenedini**

Cargo: Presidente da ABAPA  
CPF: 003.533.790-77

*"Olhe no fundo dos olhos de um animal e, por um momento, troque de lugar com ele. A vida dele se tornará tão preciosa quanto a sua e você se tornará tão vulnerável quanto ele. Agora sorria, se você acredita que todos os animais merecem nosso respeito e nossa proteção, pois em determinado ponto eles são nós e nós somos eles." (Philip Ochoa)*



# abapa

Associação Barbosense de Proteção aos Animais

71.  
12  
Rpa

## DECLARAÇÃO

**Associação Barbosense de Proteção aos Animais – ABAPA**, inscrita no CNPJ nº 10.735.870/0001-62, por sua representante legal, através da presente, declara que quando é solicitada ajuda da Entidade, para fins de tratamento veterinário e castração, é solicitado que o interessado compareça ao Escritório de Renata Prina da Silva, no período da manhã, para realizar um cadastro e termo de auxílio da Entidade. Nesta ocasião, é realizada entrevista e questionada a situação financeira do requerente, que declara a sua renda mensal, porém, não são fornecidas pelos interessados comprovantes de renda.

No caso de tratamentos, dependendo da urgência da situação, o cadastro e/ou termo é confeccionado posteriormente ao atendimento do animal.

Carlos Barbosa 06 de julho de 2015.

**Luana Tenedini**  
Cargo: Presidente da ABAPA  
CPF: 003.533.790-77

*"Olhe no fundo dos olhos de um animal e, por um momento, troque de lugar com ele. A vida dele se tornará tão preciosa quanto a sua e você se tornará tão vulnerável quanto ele. Agora sorria, se você acredita que todos os animais merecem nosso respeito e nossa proteção, pois em determinado ponto eles são nós e nós somos eles." (Philip Ochoa)*

Ofício nº 880/2015/SMS

Carlos Barbosa, 19 de junho de 2015.

Ilma. Sra.  
Luana Tenedini  
Presidente da ABAPA - Carlos Barbosa/RS

Assunto: **Prestação de Contas**

Senhora,

Ao cumprimentá-la, em conformidade com os ofícios n.02/2015 e n. 03/2015 e por força do convênio n. 27/2014, venho solicitar complementação documental quanto prestação de contas que compreende ao período de janeiro a junho de 2015.

De acordo com o Decreto Municipal n. 2612/2012, no qual determina a forma de apresentação da prestação de contas de entidades beneficiadas pela municipalidade, com base no artigo 4º, inciso III, *in verbis*: “Os seguintes documentos deverão ser mantidos pela entidade: [...] II - orçamentos que comprovem aquisição em condições de mercado;” Isto posto, de acordo com a normativa, a fim de que se estabeleça uma maior transparência à prestação de contas, requer-se que sejam enviados os **orçamentos** referentes à aquisição de **produtos e serviços (internações e castrações)** do período em questão no prazo de 7 (sete) dias do recebido deste, no Setor de Controle e Avaliação, sala 40, localizada na rua Rui Barbosa, n. 90, Centro, no Centro Municipal de Saúde. Ainda, pede-se que o envio de **orçamentos seja efetivado nas prestações de contas subsequentes do convênio**. Ainda, neste viés, requer-se uma maior **discriminação das informações prestadas na nota fiscal de prestação de serviços n. 1699**, contendo, dessa maneira, o peso de cada animal e a quantidade de **animais internados**, assim como a quantidade de dias internados.

Ademais, pede-se que seja encaminhado relatório especificando o **número de chamadas por mês** que são recebidas pela entidade para se proceder à castração de animais. Da mesma forma, o **envio de um relatório**, se existente, do **registro de animais soltos e a respectiva quantidade**. Por fim, requer-se que seja encaminhado a esta secretaria a explicação de como é feita a **comprovação de que a família é, de fato, de baixa renda** para receber o auxílio das castrações de animais.

Atenciosamente,

Regina Beatriz Gedoz  
Assessora Administrativa II

Vera Rejane Prestes dos Santos Martins  
Secretária Municipal da Saúde

Recebi em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
**Associação Barbosense de Proteção aos Animais**